



= LEI Nº 1.017, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1981 =

Dispõe sobre denominação de logradouro público.

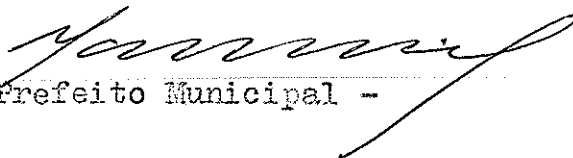
A Câmara Municipal de São João Nepomuceno aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art.1º - Dar-se-á o nome de NARCISO LEITE à rua, confrontando com rua Joaquim Leite no leito da Estrada de Ferro Leopoldina com Sarah Gotti.

Art.2º- Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.-

Paço da Municipalidade, aos 25 de fevereiro de 1981;


- Prefeito Municipal -